

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AOS ASSOCIADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA – REGIONAL PARANÁ

A presidente da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – Regional Paraná convoca todos os associados, com direito a voto, para participar do **Processo Eleitoral** para os cargos da Diretoria em chapa vinculada, e Conselho Fiscal, para o biênio 2025/2026.

De acordo com o art. 83 do Estatuto Social da SBEM Nacional vigente, as eleições para os órgãos equivalentes nas Regionais serão realizadas simultaneamente em todo o país, nos anos pares, até 30 (trinta) dias após a realização do Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, assim sendo a Diretoria da SBEM-PR estabeleceu o **dia 09 de Novembro de 2024, das 11h00 às 18h00**, para as eleições na Regional do Paraná.

As eleições serão realizadas por meio de Assembleia Ordinária virtual. Na Assembleia será realizada a votação dos membros para a próxima gestão.

Conforme determina o artigo 48, do Estatuto da Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – Regional Paraná, são condições para votar: 1) ser Médico Especialista titulado pela SBEM, Médicos Especialista não titulado pela SBEM, mas com registro do título da especialidade registrado no CRM/PR, médico associado ou pesquisador. 2) Estar em pleno gozo de seus direitos estatutários; 3) Estar em dia com suas obrigações financeiras com a SBEM/PR.

Conforme as determinações do artigo 25 do Estatuto da Associação Brasileira de Endocrinologia e Metabologia – Regional Paraná, a chapa para Diretoria deverá ser constituída por **Presidente, Presidente Eleito, Secretário-Executivo, Tesoureiro Geral, Diretor de Comunicação e Diretor Científico.**

Será exigido como pré-requisito ao candidato a membro da Diretoria (artigo 49 do Estatuto), que os mesmos sejam médicos associados, especialistas titulados pela SBEM, que estejam em pleno gozo de seus direitos e em dia com suas obrigações estatutárias, adimplente há pelo menos 2 (dois)anos antes da eleição.

Conforme determinação do artigo § 3º do artigo 25 do Estatuto da SBEM regional, os candidatos à diretoria não

podem exercer o mandato caso mantenham vínculo ou interação com a indústria farmacêutica, ou cargos administrativos em seguradoras ou administradoras de planos de saúde.

Na mesma data também será eleito o **Conselho Fiscal, constituído de 3 membros titulares, mais 3 membros suplentes para cumprir mandatos de dois anos.**

Conforme determinação do § 3º do artigo 60 do Estatuto da Associação Brasileira de Endocrinologia e Metabologia - Regional Paraná, os membros do Conselho Fiscal não podem exercer mandato, cargo ou função nos órgãos deliberativos, diretivos ou executivos da Regional ou Nacional.

O **registro de chapas** de candidatos aos cargos eletivos – Diretoria Executiva (Presidente, Vice-Presidente, Secretário Executivo, Secretário Geral Adjunto, Tesoureiro Geral e Tesoureiro Geral Adjunto) e Conselho Fiscal (3 membros titulares e 3 membros suplentes), após a sua verificação e condições de elegibilidade, será **até o dia 09 de Setembro de 2024**. O registro deverá ser realizado por meio do formulário disponível no site da Sociedade a ser divulgado. O formulário original deverá ser entregue na sede da SBEM/PR, até o dia 13/09/2024, conforme o art. 42 do estatuto social da SBEM-PR.

A divulgação da Chapas inscritas para a Diretoria, bem como os nomes dos candidatos aos cargos de Conselheiros Fiscais será realizada no dia 18/09/2024.

impugnadas até o dia 27/09/2024. A impugnação deverá ser entregue na sede da SBEM, mediante protocolo.

No dia 08/10/2024 serão divulgados os nomes das Chapas homologadas, bem como os nomes dos candidatos ao Conselho Fiscal.

A convocação para a Assembleia Geral Ordinária será publicada no dia 09/10/2024.

Na mesma Assembleia, além da votação, será realizada a Prestação de Cotas da gestão 2023/2024, bem como serão propostas algumas complementações do Estatuto da SBEM/PR.

Os candidatos poderão realizar Campanha Eleitoral entre os dias 09/10/2024 até 08/11/2024.

As eleições serão realizadas de forma virtual no dia 09/11 (sábado) no horário entre 11h até 18h.

O processo eleitoral será conduzido por uma Comissão Eleitoral composta pelas associadas Angela Regina Nazário e Fabíola Yukiko Miasaki.

Todos os associados receberão futuramente informações a respeito dos candidatos, bem como receberão instruções de como votar.

O rito eleitoral será realizado conforme consta do Estatuto da SBEM/PR.

cronograma abaixo:

Etapas	Datas
Constituição da Comissão Eleitoral	05/08/2024
Envio do edital de convocação das eleições	08/08/2024
Envio das chapas para a Diretoria	Envio para a SBEM/PR até o dia 09/09/2024
Prazo para a entrega do formulário original na sede da SBEM/PR	13/09/2024
Divulgação das chapas e procedimento para a eleição	18/09/2024

Prazo final para impugnação da candidatura	27/09/2024
Divulgação das chapas homologadas e nomes dos candidatos a Conselho Fiscal	08/10/2024
Convocação para Assembléia Geral	09/10/2024
Campanha Eleitoral	09/10/2024 até 08/11/2024
Eleição	09/11/2024 às 11 horas
Encerramento da votação	09/11/2024 às 18 horas
Apuração e Divulgação do Resultado das eleições	11/11/2024

01/01/2025

Curitiba, 08 de Agosto de 2024.

Dra. Maria Augusta Karas Zella
CRM/PR 14.264
RQE 7.630
Presidente da SBEM/PR